



|                |                     |           |
|----------------|---------------------|-----------|
| Publicado em   | 29/03/2023          |           |
| no             | Mural da Prefeitura |           |
| Eu             | Raulina             | Certifico |
| e dou fé.      |                     |           |
| Carmolândia-TO | 29/03/2023          |           |

**Lei Ordinária nº 398/2023.**

“Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Carmolândia”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Carmolândia, constante do documento em anexo, com vigência até 16.03.2029, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

**Art. 2º** Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§ 1º As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:

- Saúde: vacinação e prevenção em saúde;
- Educação: qualificação e formação continuada da Educação Infantil; acesso e permanência da criança na Educação Infantil; e, acesso ao atendimento educacional especializado complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial;
- Assistência Social (proteção): prevenção de violências na primeira infância, prevenção de abuso e exploração de crianças, busca ativa vacinal e fortalecimento de vínculo familiar.

§ 2º As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI de Carmolândia.

**Art. 3º** As ações constantes do PMPI de Carmolândia ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023.


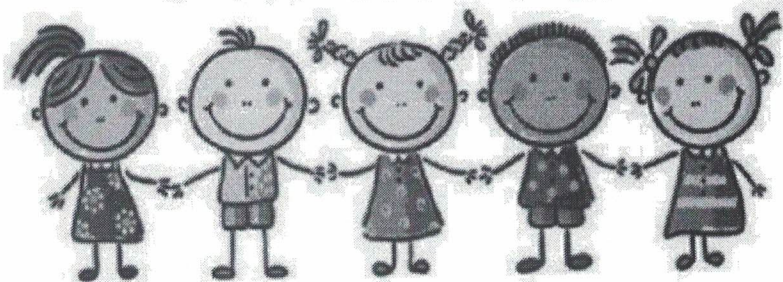
  
**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 398/2023**

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTES, CONSELHO TUTELAR,  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE, E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CARMOLÂNDIA/TO  
CRIADO EM 16/03/2023

**Ser criança é carregar a energia da  
vida dentro de si, e sai distribuindo  
através de sorrisos.**



**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/03/2023 À 16/03/2029**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDUCAÇÃO  
SAÚDE

CNPJ: 25.063.868/0001-61  
ADM: 2021/2024

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTES, CONSELHO TUTELAR,  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE, E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CARMOLÂNDIA/TO

VIGÊNCIA: 16/03/2023 À 16/03/2029

Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO,

Prefeito: Neurivan Rodrigues de Sousa

Vice-Prefeito: Erasmo Pereira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social, Maria do Socorro Rodrigues de Sousa

Secretária Municipal de Educação: Terezinha de Sousa Brito Silva

Secretário Municipal de saúde: Erico Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração: Pedro Filho da Conceição

Secretário Municipal de Cultura: Alexandre Rezende Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Finanças: Paloma Neves de Sousa

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Presidente:  
Adão Vieira de Carvalho

Conselho Tutelar: Presidente: Naiane de Sousa Pereira Barbosa

Chefe de Gabinete: Manoel Messias da Silva

Câmara dos Vereadores: Presidente: Roberto Tolentino

Procuradora Geral do Município: Advogada: Soya Lélia Lins

### **Comissão intersetorial responsável pela elaboração e coordenação do plano municipal Pela Primeira Infância.**

Articuladora Municipal do selo UNICE: Maria Isabel dos Santos

Mobilizadora da Saúde: Maria Cícera de Jesus Pereira da Silva

Mobilizador da Educação: João Eudes da Silva

Mobilizadora da Secretaria Municipal de Assistência Social: Alana Mara Silva Martins

Mobilizador da Juventude: Gabriel André de Oliveira

Supervisor da Educação: Wehbeht Alves da Silva

Presidente do CMDCA: Adão Vieira de Carvalho

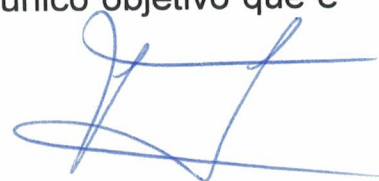
### **Sumário:**

#### **Apresentação**

Plano Municipal pela Primeira Infância de 0 a 6 anos de idade, construído pelas equipes intersetorial do município de Carmolândia/TO, com o objetivo de melhoria na vida das crianças na primeira infância, priorizando e atendendo todos os seus objetivos.

#### **1. Introdução**

O Objetivo do plano municipal pela primeira infância, e a construção de propostas de ações a serem desenvolvidas para crianças de 0 a 6 anos de idade, e este plano é um instrumento político e técnico, que foi construído em processo demográfico e participativo, com a participação das diferentes secretarias e os órgãos públicos da administração municipal e poder Legislativo do município de Carmolândia – TO, com um único objetivo que é as ações a serem desenvolvidas com a primeira infância.



O município de Carmolândia – TO, possui (um) 01 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e uns dos serviços ofertados é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, pois este programa atende todas as faixas etárias, começando com as crianças, a partir de 0 a 6 anos de idade, inclusive as que estão inscritas no Cadastro único - Programa do Governo Federal.

Vale ressaltar que as crianças cadastradas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV são respectivamente acompanhadas pelo Programa de Atenção Integral à Família – PAIF desta municipalidade, e se necessário for, é encaminhada para a Proteção Social Especial, serviço de média complexidade, que serão acompanhadas pelo Plano de Atendimento Especial a Família – PAEF.

Através da Secretária Municipal de Saúde, é assegurado a todas as crianças de 0 a 6 anos de idade, o direito de assistência à saúde, por meio de atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos, a este público infantil que necessita destes serviços, através do Programa Saúde da Família- PSF.

A Secretária Municipal de Educação, através do Centro Educacional Ambrosina Maria de Jesus tem como Objetivo a formação dos profissionais para melhor atender as nossas crianças com faixa etária de 06 meses a 6 anos de idade. Temos também como parceiro as demais Secretaria Municipal Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde e também os Órgãos da Educação do Estado do Tocantins, como o RCT (Rede de Colaboração do Estado do Tocantins), buscando um atendimento com equidade para todas as crianças e envolvendo a participação das famílias na formação dos mesmos.

## **OBJETIVOS**

### **1.1 Objetivo Geral**

Promover ações para as crianças de 0 a 6 anos de idades, do município de Carmolândia/TO, ações que venha a contribuir com a melhoria de vida dessas crianças e manter todos os seus direitos garantidos.

### **1.2 Objetivos Específicos**



Através de articulações intersetoriais com as redes de serviços, promover ações a que venha assegurar os direitos das crianças na primeira infância, e que venham a contribuir para uma vida melhor e de qualidade para estas crianças.

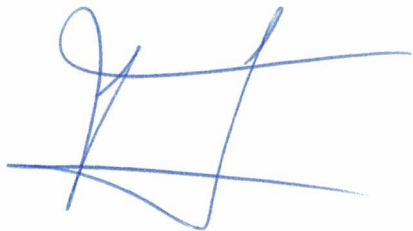
Através de monitoramentos, acompanhamentos, encaminhamentos, e busca ativa,

## 2. PÚBLICO ALVO

Crianças de 0 a 6 anos de idade.

## 3. Diagnóstico

- Crianças de 0 a 6 anos de idade, residente no município de Carmolândia/TO: **283 (IBGE-2020).**
- Crianças de 0 a 6 anos de idade, matriculada na Creche Municipal Ambrosina Maria de Jesus: **189, data da pesquisa 16-03 2023.**
- Crianças de 0 a 6 anos de idade, cadastradas no Programa Primeira Infância na Escola: **189, na data 16-03-2023.**
- Crianças de 0 a 6 anos de idade, cadastradas no Programa Bolsa família: **total: 35 crianças, data da pesquisa: 16/03/2023.**
- Quantas crianças de 0 a 6 anos, estão cadastradas no Cadastro Único: **45 crianças, data da pesquisa 16-03-2023.**
- Percentual de crianças de 1 ano de idade que receberam a vacina Tríplice Viral D2: **55.6% em 2021(última atualização pelo Sistema Único de Saúde-SUS).**





PREFEITURA DE  
**CARMOLANDIA**  
Cidade de todos os sonhos

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA**  
CNPJ: 25.063.868/0001-61  
ADM: 2021/2024

**ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO SAÚDE**

**5. Eixos, situação, estratégia, e ações e metas**

| Objetivos:  | Indicadores:   | Metas:  | Prazo da meta:                               | Ações e seus prazos:   | Fonte do Recurso:             | Responsabilidade de institucional:                             | Status da Implementação:<br>Se realizado/ sim ou não? | Comentários: |
|---|--|---|--|--|-------------------------------|--|---|--------------|
| <b>EIXO:</b>  | <b>SAÚDE</b>   |   |  |  |                               |  |   |              |
| Ampliar cobertura vacinal em crianças de 0 a 5 anos | Cobertura vacinal das crianças de 1 ano de idade vacinadas com a vacina tríplice viral (D2) e tetra viral. | 95% de Cobertura vacinal das crianças de 1 ano de idade com a vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral | Dezembro 2024<br>Enviar relatório em 12/2023 | Realizar formação dos profissionais de todas as unidades básicas de saúde sobre Busca Ativa Vacinal (BAV) até junho/23 | Secretaria Municipal de Saúde | Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social |   |              |
|   |  |   |  | Formalizar a equipe municipal da   | Não se aplica                 | Secretaria Municipal de Saúde                                  |   |              |



PREFEITURA DE  
**CARMOLANDIA**  
Statu liber, vobis et bene fidei.

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA**

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

ASSISTÊNCIA  
EDUCAÇÃO SAÚDE

|  |   |                                      |   |  |  |
|--|---|--------------------------------------|---|--|--|
|  | <p>BAV até junho/23</p> <p>Ação campanha do dia D, de acordo com a data do Ministério da Saúde, com as crianças de 0 a 6 anos de idade.</p> <p>Enviar relatório, com frequência dos pais ou responsáveis das crianças de 0 a 6 anos de idade.</p> | <p>Secretária Municipal de Saúde</p> | <p>Secretária Municipal de saúde</p> <p>Mobilizador(a) Municipal da Saúde</p> |  |  |
|--|---|--------------------------------------|---|--|--|



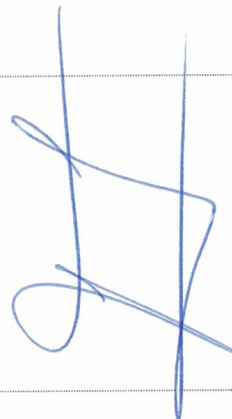
PREFEITURA DE  
**CARMOLANDIA**  
Trabalhar. Não é um Falar!

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA**

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

ASSISTÊNCIA EDUCACÃO SAÚDE

|  |   |                                      |  |   |
|--|---|--------------------------------------|--|---|
| <p>Enviar relatório mês novembro/2023 à 2029</p> | <p>Realizar uma ação, colocando o carro de som, para divulgar as campanhas de atualização das cadernetas de vacina, e Busca Ativa Vacinal com os agentes comunitários de saúde nas residências.</p> | <p>Secretária Municipal de Saúde</p> | <p>Mobilizador(a) Municipal da Saúde Agentes Comunitários.</p> |  |
|--|---|--------------------------------------|--|---|




PREFEITURA DE  
**CARMOLANDIA**  
Qualidade, saúde e bem estar.

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA**  
CNPJ: 25.063.868/0001-61  
ADM: 2021/2024

ASSISTÊNCIA  
**EDUCAÇÃO SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | Envia relatório mês: 12/2023 à 12/2029 |  |  |  |  |

| Objetivos :                             | Indicadores :                       | Metas :   | Prazo da meta : | Ações e seus prazos :   | Fonte do Recurso :            | Responsabilidade e institucional : | Status da Implementação :<br>Se realizado/ sim ou não? | Comentários : |
|---|-------------------------------------|---|-----------------|---|-------------------------------|------------------------------------|--|---------------|
| com as crianças de 0 a 6 anos de idade. | Campanhas , para alcance das metas. | Atender 90% por cento das crianças 0 a 6 anos de idade, do Município. |                 | Ação: realizar ação para orientar as mães sobre a importância do teste do pezinho.<br><br>Anual<br>Enviar relatório novembro//2023 à 2029 | Secretária Municipal de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde      |  |               |
| <b>EIXO:</b>                            | <b>SAÚDE</b>                        |   |                 |   |                               |                                    |  |               |

| Objetivos:   | Indicadores:  | Metas:  | Prazo da meta:  | Ações e seus prazos:   | Fonte do Recurso :               | Responsabilidade institucional:  | Status da Implementação:<br>Se realizado/<br>sim ou não? | Comentários:  |
|--|---|---|---|--|----------------------------------|----------------------------------|--|---|
| <b>EIXO:</b>   | <b>EDUCAÇÃO</b>   |   |   |  |                                  |                                  |  |   |
| Implementar práticas qualificadas de Educação Infantil | Percentual de crianças matriculadas no município benéficas das por práticas e qualificadas de Educação Infantil | 30% das crianças matriculadas no município benéficas das por práticas e qualificadas de Educação Infantil | Realizar entre março e junho de 2023 à 2029<br>Entregar relatório anual/mês/12 2023 à 12/2029 | Realizar o INDIQUEI em pelo menos 50% das unidades de educação infantil até março/2023 | Secretaria Municipal de Educação | Secretaria Municipal de Educação |  |  |



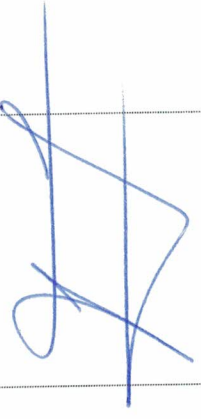
PREFEITURA DE  
**CARMOLANDIA**  
Qualidade, Saúde e Bem-Estar

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA**

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

**ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO SAÚDE**

|  |  |   |   |  |  |   |
|--|--|---|---|--|--|---|
| <p>Promover a formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais, efetivos, nomeados ou contratados, com formação superior; e oferecer formação continuada</p> |  | <p>Início/2023 á 2029<br/>Enviar Relatório Anual/mês/12/2023 á 2029</p> | <p>Promover a formação continuada dos/as profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais, efetivos, nomeados ou contratados, com formação superior; e oferecer formação continuada para</p> | <p>Secretaria municipal de Educação RCT (Rede de Colaboração do Tocantins)</p> | <p>Secretaria Municipal de Educação RCT (Rede de Colaboração do Tocantins)</p> |  |
|--|--|---|---|--|--|---|



PREFEITURA DE  
**CARMOLANDIA**  
Cidade de quem não falta!

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA**

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL SAÚDE

|  |  |                                  |                                  |   |
|--|--|----------------------------------|----------------------------------|---|
| para profissionais da educação infantil para atendimento educacional especializado em sala de aulas comuns.                                    | profissionais da educação infantil para atendimento educacional especializado em sala de aulas comuns. |                                  |                                  |   |
| Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência | Início/2023 à 2029<br>Enviar Relatório Anual/12/2023 à 12/2029   | Secretaria municipal de Educação | Secretaria municipal de Educação | Secretaria municipal de Educação<br>Busca Ativa Escolar<br>Resp.: SEMED<br>Parceiros Assistência Social Saúde |



PREFEITURA DE  
**CARMOLÂNDIA**  
Qualidade de vida em uma boa cidade.

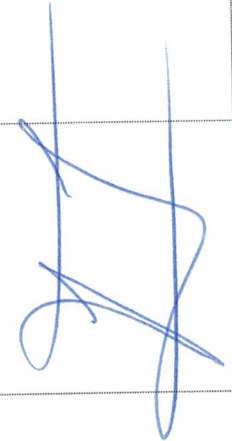
ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

**ASSISLÊNCIA EDUCACÃO SAÚDE**

|   |  |   |  |  |
|---|--|---|--|--|
| de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência social, Saúde e Proteção à infância. | de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância. | Conselho Tutelar  |  |  |
| Garantir o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado                             | Garantir o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional  |  | Início/2023 à 2029<br>Enviar Relatório Anual mês/12/2023 à 12/2029 |  |

|   |   |                                  |  |   |
|---|---|----------------------------------|--|---|
| complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa | especializado complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa | Secretaria municipal de Educação | Secretaria municipal de Educação Psicóloga e Assistente Social da Educação |  |
|---|---|----------------------------------|--|---|

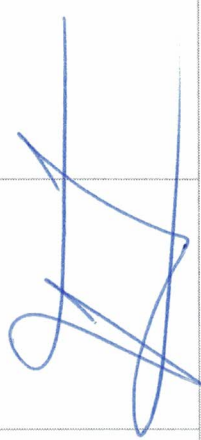


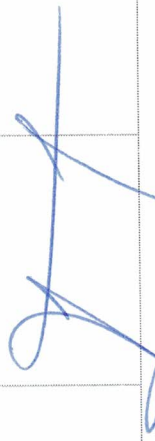
PREFEITURA DE  
**CARMOLÂNDIA**  
*Estudando, trabalhando e fazendo história.*

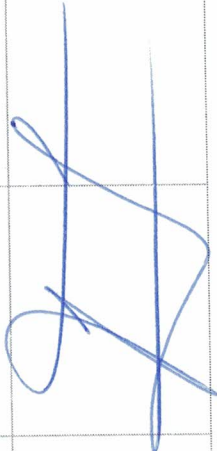
ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**  
CNPJ: 25.063.868/0001-61  
ADM: 2021/2024

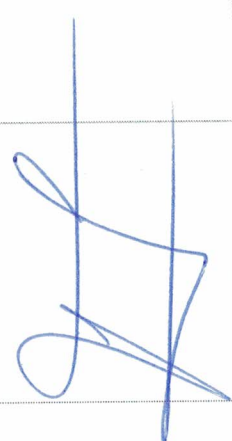
ASSISTÊNCIA  
**EDUCAÇÃO SAÚDE**

|                     |  |  |  |                     |  |  |  |
|---------------------|--|--|--|---------------------|--|--|--|
| da educação básica; |  |  |  | da educação básica. |  |  |  |
|---------------------|--|--|--|---------------------|--|--|--|

| Objetivos:   | Indicadores:   | Metas:  | Prazo da meta:  | Ações e seus prazos:  | Fonte do Recurso:   | Responsabilidade institucional:  | Status da Implementação: Se realizado/ sim ou não? | Comentários:   |
|--|--|---|---|---|---|--|--|--|
| <b>EIXO: PROTEÇÃO</b>  |  |   |   |   |   |  |  |  |
| Serviços Ofertados pelos CRAS, Serviços de Atenção à primeira infância | Crianças de 0 a 6 anos de idade, inscritas no Cadastro Único, residentes do município de Carmolândia/TO. | 01 (um) CRAS-Centro de Referência de Assistência Social | Ano: 2023 à 2029, Enviar relatório anual/mês/12/2023 à 2029 | Realizar formação dos profissionais dos CRAS sobre prevenção de violências na primeira infância até | Prefeitura Municipal de Carmolândia /TO<br><br>Secretaria Municipal de Assistência Social | Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO<br><br>Secretaria Municipal de Assistência Social |  |  |

|  |               |   |       |  |   |
|--|---------------|---|-------|--|---|
|  | setembro/2023 | Promover Ação de Prevenção contra Abuso e Exploração de Crianças de 0 a 6 anos de idade, com a Família. de PAIF, Programa Integral a Família. | Anual | <p>Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>Mobilizador (a) do SMAS Conselho Tutelar CMDCA</p> |  |
|--|---------------|---|-------|--|---|

|  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|---|--|--|
|  | Com início maio/2023 à 2029                        | Prefeitura Municipal de Carmolândia /TO    | Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO      |  |  |
| Realizar busca ativa vacinal das crianças de 0 a 6 anos de idade, beneficiária do Bolsa Família. | Anual Nos seguintes meses: abril/2023 à abril/2029 | Secretaria Municipal de Assistência Social | Secretaria Municipal de Assistência Social. |  |  |
| Realizar palestras anual de Fortalecime  |  | Prefeitura Municipal de Carmolândia /TO    | Mobilizadora do SMAS SMS (Agente de Saúde)  |  |  |

|  |  |  |   |   |   |  |
|--|--|--|---|---|---|--|
|  |  |  | <p>nto de Vínculos entre pais e filhos, que tenha crianças com faixa etária de 0 a 6 anos de idade, começando a ação com café da manhã e brindes.</p> <p>Realizar ação todo mês de setembro/2023 à 2029</p> | <p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>Mobilizador (a) do SMAS Conselho Tutelar CMDCA</p> |  |  |
|--|--|--|---|---|---|--|

## 6. Monitoramento e Avaliação

O acompanhamento dessas ações será realizado através de relatórios entregue nos prazos estipulados, das ações citadas acima; Observação o monitoramento das metas e dos indicadores, será realizado através de reunião semestral com as equipes intersetoriais.

## 7. Estratégia de Comunicação.

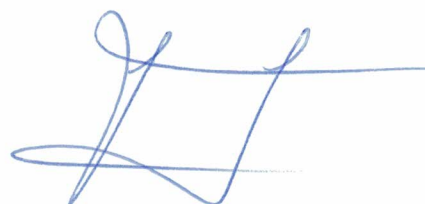
Através de reuniões realizadas.

### Glossário:

- ✓ CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
- ✓ BAV: Busca Ativa Vacinal
- ✓ BAE- Busca Ativa Escolar
- ✓ PAIF: Programa de Atendimento Integral a Família
- ✓ PAEF: Plano de Atendimento Especial a Família
- ✓ SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- ✓ CMDCA: Conselho Municipal de Crianças e Adolescentes

## 7. REFERÊNCIAS

- ✓ Constituição Federal de 1988
- ✓ CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e adolescente, foi criado em 12 de outubro de 1991 pela Lei nº 8.242, é um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da Lei nº 8.069/ de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).
- ✓ IBGE- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ✓ SMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social/ CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
- ✓ Cadastro Único/ Bolsa Família
- ✓ SEMED- Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Creche Ambrosina Maria de Jesus
- ✓ Mine Censo da Secretaria Municipal de Educação
- ✓ SUS- Sistema Único de Saúde
- ✓ ESF- Equipe Saúde da Família/ Coordenação da Sala de Vacina





Estado do Tocantins  
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA / TO  
CNPJ: 25.063.868/0001-61

## 7. RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS

| ORD | ENTIDADE                                   | CARGO                                      | NOME RESPONSÁVEL                     |
|-----|--|--|--------------------------------------|
| 01  | Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO     | Prefeito                                   | Neurivan Rodrigues de Sousa          |
| 02  | Secretaria Municipal de assistência Social | Secretária Municipal de assistência Social | Maria do Socorro Rodrigues de Sousa  |
| 03  | Secretaria Municipal de Saúde              | Secretário Municipal de saúde              | Erico Pereira da Silva               |
| 04  | Secretaria Municipal de Educação           | Secretária Municipal de Educação           | Terezinha de Sousa Brito Silva       |
| 05  | Secretária Municipal de Administração      | Secretário municipal de administração      | Pedro Filho da Conceição             |
| 06  | Secretaria Municipal de Cultura            | Secretário Municipal de Cultura            | Alexandre Rezende Rodrigues da Silva |
| 07  | Secretaria municipal de Finança            | Secretária Municipal de Finanças           | Paloma Neves de Sousa                |
| 08  | Conselho Municipal dos Direitos das        | Presidente do CMDCA                        | Adão Vieira de Carvalho              |

Rua Jose Pedro de Oliveira, nº 702 – CEP: 77840-000, Centro, Carmolândia – TO.

E-Mail: [pmcarmolandia1720@gmail.com](mailto:pmcarmolandia1720@gmail.com)

Contato: 63992647894



Estado do Tocantins  
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA / TO  
CNPJ: 25.063.868/0001-61

|    |                                     |  |  |
|----|-------------------------------------|--|--|
|    | Crianças e Adolescentes             |  |  |
| 09 | Conselho Tutelar                    | Presidente do Conselho Tutelar                             | Naiane Pereira da Silva                |
| 10 | Chefe de Gabinete                   | Chefe de Gabinete  | Manoel Messias da Silva                |
| 11 | Equipe Intersetorial do Selo UNICEF | Articuladora   | Maria Isabel dos Santos                |
| 12 | Equipe Intersetorial do Selo UNICEF | Mobilizadora da Secretaria Municipal de Assistência Social | Alana Mara Silva Martins               |
| 13 | Equipe Intersetorial do Selo UNICEF | Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde              | Maria Cicera de Jesus Pereira da Silva |
| 14 | Equipe Intersetorial do Selo UNICEF | Mobilizador da Secretaria Municipal de Educação            | João Eudes da Silva                    |
| 15 | Equipe Intersetorial do Selo UNICEF | Mobilizador da Juventude                                   | Gabriel André de Oliveira              |

**Carmolândia – TO, 16 de março de 2023**

Rua Jose Pedro de Oliveira, nº 702 – CEP: 77840-000, Centro, Carmolândia – TO.

E-Mail: [pmcarmolandia1720@gmail.com](mailto:pmcarmolandia1720@gmail.com)

Contato: 63992647894